

Termos do Cartão Corporativo NBS

Programa	Cartão de Despesas NBS (corporativo) — emitido sob licença da Visa
Emissor	Third National
Fornecido por	NBS SPSAV LTDA (“NBS”)
Tipo de conta	Uso corporativo/empresarial — garantida por Colateral
Idioma do documento	Português (Brasil) – pt-BR
Fonte base	https://www.neobankless.com/termos-cartao-corporativo.pdf
Vigência a partir de	6 de abril de 2026

NBS - Termos Cartão Corporativo

Estes Termos do Cartão de Despesas NBS (os "Termos do Cartão") constituem um acordo vinculante entre você ("você" ou "seu/sua") e o Emissor ("nós", "nos" ou "nosso/nossa") que rege o uso dos Cartões de Despesas NBS, incluindo o processo para obtenção e gestão dos Cartões de Despesas NBS, cujo acesso é fornecido a você pela NBS SPSAV LTDA ("NBS"). Avisos Importantes

POR FAVOR, REVISE A CLÁUSULA DE ARBITRAGEM E OS AVISOS ESTABELECIDOS ABAIXO NA SEÇÃO 16. AO USAR O CARTÃO, VOCÊ ESTARÁ CONCORDANDO COM A CLÁUSULA DE ARBITRAGEM E OS AVISOS ESTABELECIDOS NESTA SEÇÃO. A CLÁUSULA DE ARBITRAGEM TERÁ UM EFEITO SUBSTANCIAL SOBRE SEUS DIREITOS NO CASO DE UMA DISPUTA, INCLUINDO SEU DIREITO DE INICIAR OU PARTICIPAR DE UM PROCESSO COLETIVO.

Taxas, tarifas e outras informações importantes sobre o seu Cartão de Despesas NBS ("Cartão" ou "Cartão NBS") estão estabelecidas nestes Avisos Importantes. Vigência a partir de: 6 de abril de 2026. Tarifas: Tarifa de Transação — Compras Internacionais: Taxa de Câmbio (em moeda não-USD) até 1,5%; Taxa de Transação Internacional (Cross Border) até 1,5%. Tarifas por Penalidade: Pagamento em atraso até US\$ 40; Pagamento devolvido até US\$ 29.

AO SOLICITAR UMA CONTA DE CARTÃO, ATIVAR UM CARTÃO OU PARTICIPAR DO PROGRAMA DE QUALQUER FORMA, VOCÊ DECLARA TER LIDO, ENTENDIDO E CONCORDAR COM ESTES TERMOS DE EMISSÃO.

Contexto

O Cartão NBS é disponibilizado a você em nome da NBS em razão do seu status como cliente NBS. Seu relacionamento com a NBS em relação ao acesso à plataforma e aos serviços relacionados ("Serviços") é regido exclusivamente pelos Termos de Serviço da plataforma NBS ("Termos do Usuário" ou Termos do Usuário NBS), que constituem um acordo separado entre você e a NBS. O Emissor não é parte dos Termos do Usuário NBS e se exime de qualquer responsabilidade pelo cumprimento dos serviços neles previstos. Em caso de conflito entre estes Termos do Cartão e os Termos do Usuário, estes Termos do Cartão prevalecerão. A NBS está fornecendo acesso a uma Conta de Despesas NBS ("Conta" ou "Conta NBS") com o objetivo de facilitar as transações que você realizar usando um ou mais Cartões, até o limite de crédito aplicável. Você entende que tem acesso aos Serviços e ao Cartão NBS apenas na medida autorizada pela NBS. Você reconhece e concorda que a NBS liquidará as obrigações decorrentes do uso do Cartão NBS e que você reembolsará o Parceiro com base nos termos dos seus Termos do Usuário, sujeito a estes Termos do Cartão. Você entende que o Cartão NBS não se destina ao uso pessoal, do consumidor ou doméstico, e concorda que usará o Cartão NBS exclusivamente para fins comerciais ou empresariais. Os detalhes sobre a coleta, uso e tratamento dos seus dados pessoais pela NBS estão descritos em <https://www.neobankless.com/privacy-policy>. Por favor, leia com atenção e entre em contato com a NBS se tiver dúvidas. Ao abrir, usar ou manter um Cartão, você consente e autoriza o Emissor a compartilhar informações relacionadas às transações, incluindo informações de recibo ou outros dados pessoais, a fim de prestar os Serviços.

Emissor

O programa de cartão é emitido pelo Emissor sob licença da Visa. As informações sobre os custos do Cartão descritos na tabela acima são precisas a partir de 6 de abril de 2026. Essas informações podem ser alteradas após essa data. Para saber o que pode ter mudado, entre em contato com o prestador de serviços pelo e-mail support@neobankless.com ou pelo telefone +55 48 8804-6225. O Emissor reserva-se o direito de alterar estes Termos do Cartão ou de impor obrigações ou restrições adicionais a você a qualquer momento, com ou sem aviso prévio. Ao continuar usando os Serviços, você concorda em estar vinculado por tais alterações ou obrigações ou restrições adicionais. A data no topo desta página indica quando os Termos do Cartão foram atualizados pela última vez. Os termos em maiúsculas não definidos aqui têm as definições previstas nos Termos do Usuário. A NBS fornece serviços de tecnologia em conexão com o

Cartão NBS e não é um banco, cooperativa de crédito ou instituição de serviços financeiros. Nada nestes Termos do Cartão deve ser interpretado como criando uma relação de credor-devedor entre você e a NBS. Você reconhece e concorda que a NBS: (i) é um terceiro beneficiário expresso destes Termos do Cartão, com o direito limitado de fazer valer as obrigações que se relacionam diretamente com seu papel; (ii) não é responsável por quaisquer decisões do Emissor de aprovar, recusar, suspender ou encerrar sua conta de Cartão, podendo a NBS, a pedido do Emissor, da rede de pagamento ou de uma autoridade regulatória, suspender ou restringir seu acesso à plataforma NBS ou a determinados recursos, para proteger contra fraudes, cumprir as leis aplicáveis ou gerenciar o risco do programa; (iii) não controla e não é responsável pela operação, segurança ou desempenho dos contratos inteligentes utilizados para manter seu Colateral; e (iv) não é responsável pela aceitação do seu Cartão NBS por comerciantes nem por resolver disputas sobre bens ou serviços adquiridos com o Cartão NBS.

Termos Definidos

"Usuário(s) Autorizado(s)" significa um ou mais indivíduos autorizados a usar o Cartão NBS e a Conta em seu nome. "Redes de Cartão" significa as redes de cartão de pagamento, incluindo Visa ou Mastercard. "Cobrança" significa um pagamento por bens ou serviços feito a um comerciante que aceita pagamentos na Rede de Cartão aplicável. "Estorno" significa uma contestação que você inicia contra um comerciante por uma disputa não resolvida ou quando uma Cobrança é não autorizada. "Carteira Vinculada" significa a carteira principal conectada como fonte de liquidação do seu Cartão NBS e que pode ou não habilitar o acesso à sua Conta NBS e ao Cartão NBS. "Tarifa" significa os encargos que cobramos de você pelo uso dos Serviços ou pelo uso de um Cartão NBS. "Emissor" refere-se à Third National, incluindo suas afiliadas, sucessoras e cessionárias. "Extrato Periódico" significa os extratos periódicos que refletem a atividade de todos os Cartões emitidos para você, identificando cobranças, tarifas, reembolsos ou outros valores devidos ou creditados à sua Conta NBS durante o período coberto pelo extrato. "Blockchains Suportadas" significa as redes Ethereum, Polygon, Optimism, Arbitrium e outras redes blockchain. Podemos atualizar essa lista de Blockchains Suportadas a qualquer momento e a nosso exclusivo critério.

1. Aceitação deste Acordo e Elegibilidade

Estes Termos do Cartão entram em vigor e tornam-se juridicamente vinculantes quando você ativa ou cria seu Cartão seguindo as instruções na plataforma NBS. Você e nós concordamos em cumprir e estar vinculados por todo este acordo. Você deve guardar e revisar atentamente estes Termos do Cartão. Ao criar um Cartão, você concorda com a Cláusula de Arbitragem abaixo, conforme se aplica a este acordo, mesmo que não use a Conta ou o Cartão. Ao usar um Cartão, você declara e garante, em sua capacidade individual, que: você não é uma pessoa bloqueada ou sancionada pelo Governo dos Estados Unidos, incluindo aquelas identificadas pelo Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros dos Estados Unidos (OFAC); você usará os Serviços exclusivamente para fins permitidos por estes Termos do Cartão; todas as informações que você nos fornecer, diretamente ou por meio do Parceiro, são e serão verdadeiras, corretas e completas; você não usará o Cartão NBS para uso pessoal, familiar ou doméstico; você usará o Cartão NBS somente em conformidade com a legislação aplicável; e você atesta que não foi solicitado para este produto.

2. Termos do Emissor

O Emissor está identificado no verso do Cartão NBS emitido para você, conforme identificado nestes Termos do Cartão ou em quaisquer outros acordos ou materiais fornecidos a você. O Emissor é o credor responsável por financiar seus pagamentos por bens e serviços adquiridos em um comerciante por meio do seu Cartão NBS, com base nas informações fornecidas pela NBS. Observe que o Emissor pode exigir que você aceite termos adicionais além dos acordos que você tem com a NBS, e seu uso dos Cartões NBS estará então sujeito a esses termos adicionais.

3. Colateral

Esta Conta é garantida por colateral. Sua Carteira Vinculada principal ou quaisquer Carteiras Adicionais podem fornecer o colateral que garantirá as Cobranças realizadas por você em qualquer Cartão NBS (o "Colateral"). O Colateral deve ser mantido em uma carteira em uma Blockchain Suportada. Ao celebrar estes Termos do Cartão, você está fornecendo e nos concedendo uma garantia real sobre o Colateral, bem como sobre quaisquer adições, substituições ou renovações do mesmo. Nenhuma parcela do Colateral pode ser usada por você para garantir outros empréstimos. Um "Evento de Liquidação" ocorrerá: a) se você tiver uma obrigação de pagamento pendente perante a NBS ou o Emissor, conforme aplicável, e tal obrigação de pagamento não tiver sido integralmente paga por você dentro de um (1) dia corrido; OU b) o Valor de Mercado do seu colateral cair abaixo do valor das cobranças existentes em seu(s) Cartão(ões) NBS e você não adicionar colateral adicional. A NBS e o Emissor podem permitir um período de carência adicional a seu critério. O "Valor de Mercado" do Colateral será determinado pela NBS e/ou pelo Emissor usando o valor líquido de resgate fornecido por um emissor centralizado de stablecoin e/ou o preço em tempo real publicado em uma exchange ou agregador de preços reconhecido e respeitável, ou por referência a um oráculo de preços, sujeito ao critério da NBS ou do Emissor. Você concorda em pagar todos os custos de transação ou taxas de "gas" relacionadas a qualquer transação de Liquidação e que todos esses custos ou taxas serão pagos com seu Colateral e não serão creditados à sua Conta. Você concorda que o valor de mercado do seu colateral é determinado exclusivamente pelo Emissor pelos métodos acima. Você também concorda que o Valor de Mercado é determinado no momento de um Evento de Liquidação e que qualquer alteração ou flutuação no valor do Colateral antes ou depois de um Evento de Liquidação não terá nenhum impacto sobre as obrigações devidas à NBS e/ou ao Emissor. Você, por meio de uma ou mais de suas Carteiras Vinculadas ou Carteiras Adicionais, deve garantir que o Colateral tenha Valor de Mercado em dólares americanos ("USD") maior ou igual ao valor de todas as cobranças não pagas em todos os seus Cartões NBS. Por exemplo, se você fornecer Colateral com Valor de Mercado igual a US\$ 100, e esse Valor de Mercado não se alterar, seu limite de gastos será de US\$ 100 em todos os seus Cartões NBS. Uma vez que US\$ 100 tenham sido cobrados nos seus Cartões NBS, você deverá efetuar um pagamento ou fornecer Colateral adicional para poder realizar novas Cobranças. Se, a qualquer momento, o Valor de Mercado do Colateral for inferior ao valor de todas as cobranças não pagas, poderemos exigir que você adicione ao Colateral ou você poderá estar sujeito a um Evento de Liquidação, a nosso exclusivo critério. Se o Valor de Mercado do seu Colateral for objeto de um Evento de Liquidação quando o Valor de Mercado estiver abaixo das suas cobranças existentes, você ainda deverá à NBS e ao Emissor a diferença entre o valor em USD das cobranças e o valor em USD do Colateral no momento do Evento de Liquidação. A retirada de qualquer Colateral por você não encerrará quaisquer obrigações de pagamento pendentes nos seus Cartões NBS. A NBS e o Emissor não manterão, em nenhuma circunstância, a custódia do seu Colateral. O Emissor não é custodiante nem proprietário do seu Colateral. Se ocorrer um Evento de Liquidação, apenas o montante necessário para quitar suas obrigações financeiras pendentes perante o Emissor será liquidado do seu Colateral. Quaisquer saldos de Colateral não vinculados permanecerão livremente acessíveis. Você autoriza e consente que a NBS ou o Emissor liquidem o Colateral mediante um Evento de Liquidação por meio de terceiros ou por outros meios, a fim de satisfazer as obrigações de pagamento devidas por você à NBS, ao Emissor ou a terceiros, conforme aplicável. Você deve garantir que seja mantido Colateral suficiente para suportar as Cobranças incorridas por você e por todos os Usuários Autorizados. Toda a atividade dos Usuários Autorizados será atribuída a você, e a liquidação pode ocorrer como resultado das transações de um Usuário Autorizado. Você reconhece e concorda que as Blockchains Suportadas, incluindo quaisquer Blockchains Suportadas que consistam em ou incluam ativos tokenizados, são emitidas e gerenciadas por terceiros e estão sujeitas a seus próprios termos, condições e riscos. Nós e a NBS não fazemos representações nem garantias em relação a qualquer Blockchain Suportada, ou a qualquer colateral subjacente relacionado a tal Blockchain Suportada, incluindo, entre outros, seu valor, liquidez, estabilidade, rendimento, recompensas ou quaisquer outros atributos. Nós e a NBS nos isentamos expressamente de toda responsabilidade por quaisquer perdas, flutuações ou outros resultados decorrentes da propriedade, uso, desempenho ou características de qualquer Blockchain Suportada e/ou Colateral. Você é responsável por avaliar e aceitar os riscos associados a qualquer Blockchain Suportada que você use para fornecer Colateral. Você renuncia ao direito de nos exigir que: (a) procedamos contra qualquer Titular do Cartão ou qualquer outra pessoa; (b) procedamos contra ou esgotemos qualquer garantia mantida sob estes Termos

do Cartão; ou (c) persigamos qualquer outro recurso disponível nos termos da lei aplicável. O Emissor ou a NBS poderão, sem aviso prévio e periodicamente: (a) renovar, conciliar, prorrogar, acelerar ou alterar de outra forma os termos relativos à Conta; (b) tomar e manter garantias (além do Colateral) para pagamento da Conta e executar, trocar e liberar a garantia da maneira que considerarmos adequada; (c) liberar ou substituir qualquer Titular do Cartão, fiador ou endossante da Conta; e (d) aumentar ou reduzir o Limite de Crédito na sua Conta, e nenhuma dessas ações alterará o fato de que o Colateral sempre servirá como garantia da Conta.

4. Limites de Gastos

Seu limite de gastos é geralmente definido pela NBS conforme os termos dos Termos NBS, bem como o montante do Colateral. O Emissor ou a NBS podem, adicionalmente, definir limites de gastos em cada Cartão NBS ou um limite de gastos agregado para todos os Cartões NBS, a seu exclusivo critério. Os limites de gastos da Conta NBS são dinâmicos e podem ser modificados a qualquer momento, com ou sem aviso prévio, incluindo aumentos ou reduções temporários ou a redução dos limites de gastos para US\$ 0. Qualquer Cobrança ou tarifa autorizada em um Cartão NBS pode reduzir seu limite de gastos em um montante correspondente. Quando você usar o Cartão NBS para iniciar uma transação em determinados comerciantes onde o valor final da transação é desconhecido no momento da autorização, o Emissor pode atribuir a essa Cobrança um valor superior ou inferior às Cobranças finais. A Cobrança de "bloqueio" inicial reduzirá seu limite de gastos até que a Cobrança final seja determinada.

5. Compras e Restrições

O objetivo principal da sua Conta é facilitar despesas corporativas e outras compras corporativas. A NBS e o Emissor reservam-se o direito de bloquear e encerrar transações e suspender o acesso à sua Conta, salvo quando proibido por lei aplicável, para transações e atividades que apresentem padrões incompatíveis com finalidades comerciais. Você pode usar sua Conta para comprar ou arrendar bens ou serviços (cada um, uma "compra") apresentando seu Cartão ou fornecendo aos comerciantes e estabelecimentos participantes que aceitam o Cartão o número do seu Cartão e informações adicionais por qualquer outro meio (por exemplo, por telefone, online ou por meio de um aplicativo móvel). Não seremos responsáveis perante você (ou qualquer outra pessoa) se qualquer comerciante ou outra pessoa não puder ou se recusar a processar uma compra permitida por estes Termos do Cartão. Salvo quando proibido por lei aplicável, podemos, periodicamente, limitar o tipo, o número e o valor em dólares de qualquer compra, incluindo qualquer transação similar a dinheiro, mesmo que você tenha crédito disponível suficiente para concluir a compra. Transações similares a dinheiro incluem, mas não se limitam a: compra de cheques de viagem, moeda estrangeira, ordens de pagamento, transferências bancárias, criptomoedas, outras moedas digitais ou virtuais similares e outras transações similares; compra de bilhetes de loteria, fichas de cassino, apostas em hipódromos e transações de apostas similares, presenciais e online; transferências de dinheiro de pessoa para pessoa e transações de financiamento de conta que transferem moeda; e pagamentos realizados por meio de um serviço de terceiros, incluindo transações de pagamento de contas não realizadas diretamente com o comerciante ou seu provedor de serviços. Reservamo-nos o direito de recusar qualquer compra por qualquer motivo, como inadimplência na conta, atividade suspeita fraudulenta ou ilegal, jogos de azar pela internet ou qualquer indicação de risco elevado relacionado à compra. Podemos encerrar ou suspender seu uso do Cartão ou da Conta, com ou sem aviso prévio, antes ou no momento em que tomarmos tal medida. Adiantamentos em dinheiro e transferências de saldo não estão disponíveis sob estes Termos do Cartão. Você reconhece e concorda que leu e compreendeu <https://www.neobankless.com/prohibitions.pdf> e que não se envolverá em nenhuma das atividades nela descritas ao usar os Serviços ou o Cartão NBS. Você reconhece e concorda que não usará o Cartão NBS: (1) para qualquer despesa que não seja uma despesa empresarial incorrida por você; (2) para qualquer finalidade proibida por estes Termos do Cartão; (3) para, com ou em benefício de qualquer indivíduo ou entidade bloqueada ou sancionada pelos Estados Unidos, incluindo aqueles identificados pelo Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos (OFAC); ou (4) para uso pessoal, familiar ou doméstico. Você usará todos os meios razoáveis para proteger seus Cartões NBS e as

credenciais de acesso à Conta NBS contra uso não autorizado. Você não permitirá que qualquer outra pessoa ou terceiro use os Serviços ou o Cartão NBS em seu nome, exceto que Usuários Autorizados, se houver, poderão usar sua Conta. Você nos notificará imediatamente caso saiba ou suspeite que o acesso à sua Conta NBS foi comprometido ou que o seu Cartão NBS foi perdido, roubado ou comprometido de qualquer forma. Você é responsável por garantir que apenas Usuários Autorizados recebam o Cartão NBS e que cada Usuário Autorizado tenha recebido uma cópia e esteja em plena conformidade com estes Termos do Cartão, os Termos do Usuário NBS, a Política de Uso Proibido e todas as leis aplicáveis.

6. Pagamentos

6.1 Promessa de Pagamento. Embora você geralmente reembolse a NBS pelos valores transacionados com seu Cartão, você também se compromete a pagar ao Emissor ou seus cessionários todos os valores cobrados na Conta não reembolsados ao Emissor pelo Parceiro, incluindo todas as compras, juros e encargos cobrados na sua Conta. Exceto conforme descrito neste Acordo, você é obrigado a reembolsar todas as transações realizadas com seu Cartão por pessoas que você autorizou a usá-lo, mesmo que o uso do Cartão exceda a autorização que você lhes concedeu. Você concorda em assumir a responsabilidade por todos os encargos, tarifas, penalidades, requisitos de Colateral e obrigações de reembolso incorridos pelos seus Usuários Autorizados.

6.2 Extratos Periódicos. Você é responsável pelo pagamento integral de todas as Cobranças e Tarifas. Sua Conta NBS pode fornecer Extratos Periódicos identificando Cobranças, Tarifas, reembolsos, o montante do seu Colateral, quaisquer outras transações com o Cartão ou outros valores devidos ou creditados à sua Conta NBS. Os Extratos Periódicos podem ser disponibilizados para você na sua Conta NBS diariamente, mensalmente ou em outros períodos. Você deve nos notificar prontamente se acreditar que há erros no seu Extrato Periódico e apresentar quaisquer contestações ou Estornos de acordo com estes Termos do Cartão. Sua falha em receber um Extrato Periódico não afetará suas obrigações e a NBS e o Emissor ainda poderão liquidar seu colateral conforme a Seção 3 deste acordo.

6.3 Reembolsos. Quando aplicável, você poderá efetuar um reembolso por um saldo em um ou mais dos seus Cartões NBS por qualquer meio permitido pela NBS e conforme previsto na sua Conta NBS. Qualquer falha no pagamento integral do valor devido quando exigido constitui uma violação destes Termos do Cartão. Você é responsável por todos os custos ou despesas que possamos incorrer na cobrança de valores devidos e não pagos no prazo, incluindo honorários advocatícios ou de cobrança e quaisquer juros à taxa máxima permitida por lei. Os saldos na sua carteira vinculada e o Colateral podem ser usados como fonte de fundos para reembolso de qualquer gasto no seu Cartão, e você expressamente autoriza o uso da sua carteira vinculada e do Colateral para reembolso a qualquer momento que usar seu cartão para compras, conforme descrito nas disposições de liquidação discutidas na Seção 3 deste acordo e em outras partes destes Termos do Cartão.

6.4 Pré-pagamento. A qualquer momento e quando aplicável, você poderá pagar todo ou qualquer parte do saldo devedor da sua Conta, sem penalidade. O pagamento superior ao valor devido em um ciclo de faturamento não o dispensará da obrigação de pagar o valor total devido nos ciclos de faturamento subsequentes.

6.5 Direito de Compensação. Se você entrar em inadimplência sob estes Termos do Cartão, você concorda e entende que, sem aviso prévio ou notificação, a NBS e o Emissor têm o direito absoluto de compensar todos os valores devidos contra o Colateral, quaisquer Contas Vinculadas e quaisquer outros seus fundos que a NBS ou o Emissor, e suas respectivas afiliadas e prestadores de serviços terceirizados, possam acessar.

7. Tarifas

Sujeito à lei aplicável, você concorda em pagar as seguintes tarifas: A. As Tarifas aplicáveis à sua Conta são descritas acima. Você é responsável pelas Tarifas adicionalmente às Cobranças. B. As tarifas por Pagamento Devolvido tornam-se devidas por você cada vez que um pagamento na sua Conta é devolvido ou estornado por qualquer motivo, ou quando devemos devolver qualquer cheque, instrumento ou transação

que você nos enviar por estar incompleto ou defeituoso; cobraremos uma tarifa de pagamento devolvido de US\$ 29,00. No entanto, não cobraremos uma tarifa de pagamento devolvido se estivermos cobrando uma tarifa de atraso em relação ao mesmo pagamento mínimo devido e nunca cobraremos uma tarifa de pagamento devolvido que exceda o pagamento mínimo devido imediatamente anterior à data em que o pagamento nos foi devolvido. C. Transações em Moeda Estrangeira. Se você realizar uma transação usando sua Conta em moeda estrangeira (incluindo, por exemplo, compras online de um comerciante localizado fora dos EUA), a associação de cartão de crédito converterá qualquer transação em moeda estrangeira para dólares americanos usando uma taxa de câmbio para a data de processamento central aplicável que é (1) selecionada pela associação a partir da faixa de taxas disponíveis nos mercados de câmbio no atacado, que pode variar da taxa que a associação recebe, ou (2) a taxa determinada pelo governo. A taxa de conversão que você obtém pode diferir da taxa na data da transação ou da data de lançamento, e da taxa que a associação de cartão de crédito obtém. Um comerciante ou outro terceiro pode converter uma transação para dólares americanos ou outra moeda, usando uma taxa de sua escolha, antes de enviá-la à associação de cartão de crédito.

8. Gerenciamento dos seus Cartões NBS

8.1 Solicitação e Substituição de Cartões. Nós ou a NBS podemos decidir não atender solicitações de Cartões NBS ou limitar o número de Cartões NBS físicos ou virtuais fornecidos a você. Você é responsável por proteger os Cartões NBS, os números de conta e os recursos de segurança do Cartão NBS. Você nos notificará prontamente e tomará as medidas adequadas para evitar transações não autorizadas quando um Cartão NBS for perdido, roubado, violado ou precisar ser substituído. Nesses casos, você pode solicitar a emissão de Cartões NBS substitutos pela sua Conta NBS. Os Cartões substitutos podem ter novos números de conta que podem exigir que você atualize o Cartão NBS cadastrado para quaisquer pagamentos programados ou recorrentes. Você é o único responsável por atualizar as informações do Cartão NBS armazenadas em comerciantes quando os números de conta foram alterados.

8.2 Uso Permitido e Não Autorizado. Você somente poderá usar os Cartões NBS para Cobranças e transações genuinamente relacionadas a negócios, e não para fins pessoais, familiares ou domésticos. Você entende que sua Conta NBS é de natureza comercial e que determinadas leis de proteção ao consumidor não se aplicam à sua Conta NBS ou aos Cartões NBS. Você concorda que todas as Cobranças e outras transações em sua conta serão tratadas como transações comerciais realizadas exclusivamente para fins empresariais. Você concorda em estabelecer e manter controles destinados a garantir que os Cartões NBS sejam usados apenas por você e seus usuários autorizados permitidos para fins comerciais genuínos e em conformidade com estes Termos do Cartão, quaisquer termos do Emissor e a legislação aplicável. Você é responsável pelas Cobranças e transações realizadas por qualquer pessoa com acesso aos Cartões NBS, mesmo que não seja a pessoa associada ou nomeada no Cartão NBS. A NBS, os Emissores, as Redes de Cartão ou outros prestadores de serviços intermediários terceirizados (incluindo adquirentes de comerciantes) podem recusar ou estornar Cobranças por qualquer motivo. O Emissor não é responsável por quaisquer perdas, danos ou prejuízos causados por Cobranças recusadas ou estornadas.

8.3 Cartões Perdidos ou Roubados. Se o seu Cartão for perdido ou roubado, ou se você suspeitar que alguém pode estar usando seu Cartão ou Conta sem sua permissão, você deve nos notificar prontamente pelo e-mail support@neobankless.com ou pelo telefone +55 48 8804 6225. Você não será responsabilizado por qualquer uso não autorizado que ocorra após a sua notificação. Se ocorrer Uso Não Autorizado da Conta, você concorda em cooperar com a NBS, o Emissor e quaisquer autoridades policiais aplicáveis na identificação do usuário não autorizado. Todas as alegações de suposta perda, roubo ou Uso Não Autorizado de um Cartão ou da Conta estão sujeitas a investigação. Você concorda em ser totalmente responsável por todas as Compras, Tarifas e quaisquer outros valores devidos na sua Conta em conexão com qualquer suposto Uso Não Autorizado, exceto pelos valores incorridos após você notificar efetivamente o Emissor ou a NBS de tal Uso Não Autorizado. "Uso Não Autorizado" significa qualquer uso de um Cartão ou da Conta (de qualquer forma) por uma pessoa que não tenha autoridade real, implícita ou aparente para tal uso e do qual você não obteve nenhum benefício, direta ou indiretamente.

9. Estornos

Você é responsável por revisar seus Extratos Periódicos prontamente e identificar quaisquer Cobranças que você acredite serem não autorizadas ou que você conteste. Se você e um comerciante tiverem uma disputa em relação a uma Cobrança identificada no seu Extrato Periódico, como entrega de bens ou serviços incorretos ou cobrança de valor errado, você deve primeiro tentar resolver a disputa diretamente com o comerciante. Se a disputa não for resolvida a contento ou se você acreditar que a Cobrança é não autorizada, você pode iniciar um Estorno pela sua Conta NBS. Você deve reportar qualquer Cobrança contestada ou erro no prazo máximo de 60 dias após o lançamento da Cobrança contestada no seu Extrato Periódico. Podemos solicitar detalhes adicionais sobre a transação e nossa análise da Cobrança contestada estará condicionada ao fornecimento de todas as informações que possamos exigir para revisá-la. Você entende que o Cartão NBS está sujeito às regras de estorno da Rede de Cartão. As Redes de Cartão têm procedimentos adicionais estabelecidos para resolução de estornos que podem exigir que você forneça mais detalhes sobre a Cobrança contestada ou documentação associada. As Cobranças relacionadas a Cobranças contestadas e Estornos com resolução pendente ainda podem ser devidas e exigíveis na data de vencimento do pagamento conforme previsto no Extrato Periódico aplicável. Os Estornos resolvidos em seu favor serão creditados à sua Conta NBS no Extrato Periódico atual ou em um futuro. Podemos impor Tarifas, reduzir seus limites de gastos ou suspender o acesso à sua Conta NBS ou aos Serviços se você não pagar as Cobranças relacionadas a Estornos com resolução pendente na data de vencimento do pagamento.

10. Rescisão

Sujeito à lei aplicável, podemos suspender, revogar ou cancelar os privilégios da sua Conta, seu direito de usar o Cartão ou recusar qualquer transação, a nosso exclusivo critério, a qualquer momento, com ou sem motivo e com ou sem aviso prévio. Qualquer rescisão dos privilégios de crédito, seja iniciada por nós ou por você, não afetará nenhum dos nossos direitos nem suas obrigações sob estes Termos do Cartão, incluindo sua obrigação de reembolsar quaisquer valores que você nos deva conforme os termos destes Termos do Cartão. Mediante nossa solicitação ou rescisão dos privilégios de crédito, você concorda em nos entregar ou destruir o Cartão. Se você tentar usar o Cartão após a rescisão dos privilégios de crédito (com ou sem aviso prévio de tal rescisão), o Cartão poderá ser retido por um comerciante, caixa eletrônico ou instituição financeira onde você tentou usá-lo.

11. Alteração dos Termos

Sujeito à lei aplicável, podemos a qualquer momento alterar, adicionar ou excluir termos e condições destes Termos do Cartão, incluindo taxas de juros e esta disposição de Alteração dos Termos. Tais alterações podem ser baseadas em nossas políticas e procedimentos antifraude, em seu nível de conformidade com estes Termos do Cartão, em condições econômicas vigentes e/ou em quaisquer outros fatores. Notificaremos você sobre qualquer alteração, adição ou exclusão conforme exigido pela lei aplicável. A partir da data de vigência, os termos alterados, a nosso critério, serão aplicados a novas compras e aos saldos pendentes da sua Conta, na medida permitida pela lei aplicável.

12. Inadimplência e Medidas Cabíveis

Podemos considerá-lo em inadimplência sob estes Termos do Cartão se: você não efetuar qualquer pagamento na data de vencimento; qualquer pagamento seu for rejeitado, não pago ou não puder ser processado; você exceder um limite de crédito; um processo de falência ou insolvência for aberto por você ou contra você; determinarmos que você fez uma declaração falsa, incompleta ou enganosa em qualquer documentação da sua Conta, ou que de outra forma tentou nos prejudicar; acreditarmos razoavelmente que você está ou pode se tornar incapaz de pagar todas as suas obrigações financeiras; ou você não cumprir qualquer termo destes Termos do Cartão ou de qualquer outro acordo conosco. Em caso de sua inadimplência sob estes Termos do Cartão, podemos, sujeito à lei aplicável (incluindo qualquer exigência de

aviso prévio aplicável): (a) declarar todo ou qualquer parte do saldo devedor da sua Conta como imediatamente vencido e exigível; (b) permitir que você pague o saldo da sua Conta pagando o pagamento mínimo devido a cada ciclo de faturamento, sem renunciar a quaisquer direitos sob a alínea (a); e/ou (c) iniciar uma ação de cobrança contra você e cobrar-lhe as custas judiciais e/ou honorários advocatícios razoáveis que nos forem cobrados em conexão com tal ação por um advogado que não seja nosso funcionário assalariado. Após uma inadimplência, os encargos de juros continuarão a acumular até que o saldo total da sua Conta, incluindo os encargos de juros acumulados, seja totalmente pago, sujeito à lei aplicável.

13. Atraso no Cumprimento

Podemos, a qualquer momento e a nosso exclusivo critério, atrasar ou renunciar ao cumprimento de quaisquer dos nossos direitos ou recursos sob estes Termos do Cartão ou sob a lei aplicável, sem perder nenhum desses ou outros direitos ou recursos. Mesmo que não façamos valer nossos direitos ou recursos em determinado momento, podemos fazê-lo em uma data posterior. Por exemplo, podemos aceitar pagamentos em atraso sem perder nenhum dos nossos direitos sob estes Termos do Cartão.

14. Comunicações e Gravação de Chamadas

Você autoriza a NBS, o Emissor e seus parceiros (cada um das afiliadas, agentes, cessionários e prestadores de serviços do Emissor, coletivamente, as "Partes de Mensagens") a usar sistemas automáticos de discagem telefônica, sistemas de mensagens de voz artificiais ou pré-gravadas, sistemas de mensagens de texto e sistemas de e-mail automatizados, ou qualquer sistema capaz de armazenar e discar números de telefone, para entregar mensagens relacionadas a estes Termos do Cartão, sua Conta ou seu relacionamento com as Partes de Mensagens em geral (incluindo, mas não se limitando a: mensagens sobre datas de vencimento de pagamentos, pagamentos perdidos e pagamentos devolvidos) para quaisquer número(s) de telefone que você fornecer às Partes de Mensagens. Você também concorda que essas mensagens podem conter mensagens de voz pré-gravadas e/ou artificiais. Você entende que as mensagens telefônicas podem ser reproduzidas por uma máquina automaticamente quando o telefone for atendido, seja por você ou por outra pessoa, e que essas mensagens também podem ser gravadas pelo seu correio de voz. Você também autoriza as Partes de Mensagens a entregar mensagens a você por correio ou e-mail nos endereços que você lhes fornecer ou que elas obtiverem por quaisquer meios legais. Ao aceitar estes Termos do Cartão ou usar seu Cartão, você reconhece ter recebido, revisado e concordado com o Aviso de Assinatura Eletrônica e Comunicações Eletrônicas do Emissor (o "Aviso E-Sign"), incorporado aqui por referência. Você consente em receber todas as divulgações, avisos, acordos e outras comunicações do Emissor e das Partes de Mensagens em formato eletrônico, de acordo com o Aviso E-Sign. Você concorda que tais comunicações eletrônicas satisfazem qualquer exigência legal de que tais comunicações sejam feitas por escrito. O Aviso E-Sign pode ser alterado pelo Emissor periodicamente, e o uso continuado do Cartão após qualquer alteração constitui sua aceitação do Aviso E-Sign alterado. Você entende que qualquer pessoa com acesso ao seu correio, telefone ou conta de e-mail pode ouvir ou ler as mensagens que as Partes de Mensagens lhe deixarem ou enviarem, e você concorda que as Partes de Mensagens não terão nenhuma responsabilidade por qualquer pessoa que acesse tais mensagens. Você também entende que, ao receber uma chamada telefônica, mensagem de texto ou e-mail, pode incorrer em encargos da empresa que lhe fornece serviços de telecomunicações, sem fio e/ou de internet, e você concorda que as Partes de Mensagens não terão nenhuma responsabilidade por tais encargos, exceto na medida exigida pela lei aplicável. Você expressamente autoriza as Partes de Mensagens a monitorar e gravar suas chamadas com as Partes de Mensagens. Se qualquer número de telefone que você forneceu às Partes de Mensagens for alterado, ou se você deixar de ser o proprietário, assinante ou usuário principal de qualquer número de telefone, você concorda em notificar imediatamente a Parte de Mensagens que entregou as mensagens sobre esses fatos para que a Parte de Mensagens possa atualizar seus registros. Esta autorização faz parte do nosso acordo em relação a estes Termos do Cartão e não pretendemos que seja revogável. No entanto, na medida em que você tenha o direito de revogar seu consentimento para comunicações por chamadas automáticas e mensagens de texto para o seu número de celular sob a lei

aplicável, você pode exercer esse direito entrando em contato diretamente com a Parte de Mensagens aplicável ou enviando uma solicitação por e-mail para support@neobankless.com com o assunto "ENCERRAR COMUNICAÇÕES". Você pode optar por não receber a maioria dessas mensagens a qualquer momento enviando-nos uma solicitação para support@neobankless.com ou respondendo "STOP" a qualquer mensagem de texto. Para encerrar apenas os e-mails, você pode seguir as instruções de cancelamento incluídas no rodapé dos e-mails das Partes de Mensagens.

15. Lei Aplicável

Estes Termos do Cartão serão interpretados de acordo com as leis de Porto Rico, sem consideração às disposições sobre conflito de leis. Os procedimentos judiciais (exceto pequenas causas) excluídos da seção de Arbitragem abaixo deverão ser instaurados em tribunal estadual ou federal em Porto Rico, salvo acordo escrito em contrário entre as partes, e você, por este instrumento, consente com a jurisdição e o foro de tal tribunal.

16. Resolução de Disputas e Arbitragem

POR FAVOR, LEIA ATENTAMENTE ESTA DISPOSIÇÃO DE "RESOLUÇÃO DE DISPUTAS E ARBITRAGEM". ELA LIMITA SEUS DIREITOS NO CASO DE UMA DISPUTA ENTRE VOCÊ E O EMISSOR. A NBS É O FORNECEDOR DE TECNOLOGIA DO CARTÃO, MAS NÃO É O EMISSOR, CREDOR OU MUTUANTE. A NBS NÃO É PARTE DESTES TERMOS DO CARTÃO E NÃO TEM RESPONSABILIDADE PELAS OBRIGAÇÕES DO EMISSOR SOB ELES. NO ENTANTO, A NBS É UM TERCEIRO BENEFICIÁRIO EXPRESSO DESTES TERMOS DO CARTÃO EM RELAÇÃO A QUAISQUER DISPOSIÇÕES QUE ALOCAM RISCOS, ISENTAM DE RESPONSABILIDADE, LIMITAM MEDIDAS REPARATÓRIAS OU EXIGEM QUE DISPUTAS SEJAM RESOLVIDAS POR ARBITRAGEM. PORTANTO, NA MEDIDA EM QUE UMA DISPUTA ENVOLVA A NBS, A NBS TERÁ O DIREITO DE INVOCAR E SE BENEFICIAR DAS MESMAS PROTEÇÕES, LIMITAÇÕES E PROCEDIMENTOS DE RESOLUÇÃO DE DISPUTAS QUE O EMISSOR. NA MEDIDA EM QUE VOCÊ TENHA QUALQUER DISPUTA COM A NBS RELACIONADA EXCLUSIVAMENTE A SERVIÇOS PRESTADOS A VOCÊ SEGUNDO OS SEUS TERMOS DO USUÁRIO SEPARADOS COM A NBS, TAIS DISPUTAS SERÃO REGIDAS EXCLUSIVAMENTE DE ACORDO COM OS TERMOS DO USUÁRIO NBS.

Arbitragem Vinculante

- (a) Você e o Emissor concordam que todas e quaisquer Disputas passadas, presentes e futuras (definidas abaixo) serão determinadas por arbitragem, a menos que sua Disputa esteja sujeita a uma exceção ao presente acordo de arbitragem estabelecida abaixo. Você e o Emissor também concordam que qualquer arbitragem nos termos desta seção não prosseguirá como ação coletiva, de grupo ou representativa. A sentença do árbitro pode ser lançada em qualquer tribunal competente. "Disputa" significa qualquer disputa, reclamação ou controvérsia entre você e o Emissor que decorra ou esteja relacionada a (i) estes Termos do Cartão, (ii) a violação, rescisão, cumprimento, interpretação ou validade dos mesmos, ou (iii) quaisquer Serviços (incluindo, sem limitação, o Cartão NBS).
- (b) Este acordo de arbitragem será interpretado e regido pela Lei Federal de Arbitragem, independentemente de qualquer outra escolha de lei estabelecida nestes Termos do Cartão.

Procedimento de Arbitragem

- (a) Antes de apresentar uma reclamação contra o Emissor, você concorda em tentar resolver a Disputa informalmente fornecendo notificação por escrito ao Emissor sobre a Disputa real ou potencial. Da mesma forma, o Emissor fornecerá notificação por escrito a você sobre qualquer Disputa real ou potencial para buscar resolver qualquer reclamação informalmente antes de tomar qualquer medida formal. A parte que fornecer o aviso (a "Parte Notificante") incluirá nesse "Aviso de Disputa" seu nome, suas informações de contato e detalhes suficientes sobre a Disputa para permitir que a outra parte (a "Parte Notificada") entenda a base e avalie as

preocupações levantadas. Se a Parte Notificada responder dentro de dez (10) dias úteis que está pronta e disposta a participar de discussões de boa-fé, cada parte deverá prontamente participar de tais discussões de boa-fé.

- (b) Se, não obstante o cumprimento pela Parte Notificante de todas as suas obrigações sob o parágrafo anterior, uma Disputa não for resolvida dentro de trinta (30) dias após o envio do Aviso de Disputa (ou se a Parte Notificada não responder dentro de dez (10) dias úteis), a Parte Notificante pode iniciar um processo de arbitragem. Se qualquer das partes pretender iniciar a arbitragem sem primeiro fornecer um Aviso de Disputa e cumprir suas obrigações, então o(s) árbitro(s) arquivará(ão) prontamente a reclamação com prejuízo e concederá(ão) à outra parte todos os seus custos e despesas (incluindo honorários advocatícios razoáveis) incorridos em conexão com tal Disputa.
- (c) Você e o Emissor concordam em resolver quaisquer Disputas não resolvidas informalmente por meio de arbitragem final e vinculante. A American Arbitration Association ("AAA") administrará a arbitragem sob suas Regras de Arbitragem Comercial (as "Regras"), disponíveis em www.adr.org ou pelo número 1-800-778-7879. A arbitragem será conduzida individualmente e por um árbitro único (juiz aposentado ou advogado habilitado) selecionado pelas partes a partir do cadastro de árbitros da AAA; se as partes não chegarem a acordo dentro de quatorze (14) dias, a AAA nomeará o árbitro. O(s) árbitro(s) poderá(ão) conceder quaisquer medidas, incluindo liminar, disponíveis em uma ação individual. Se uma parte buscar medida liminar que teria impacto significativo em outros usuários do Emissor, a arbitragem prosseguirá individualmente, mas será conduzida por um painel de três (3) árbitros. Exceto conforme exigido por lei, o processo de arbitragem e qualquer sentença serão confidenciais.
- (d) Você e o Emissor também concordam que a arbitragem será realizada em inglês em Nova York, Nova York, ou, se você assim optar, todos os procedimentos poderão ser conduzidos por videoconferência, telefone ou outros meios eletrônicos remotos.
- (e) Os custos de arquivamento e as taxas administrativas serão pagos de acordo com as Regras da AAA; desde que a parte vencedora tenha direito a recuperar seus honorários advocatícios razoáveis, honorários de peritos e custos diretos, além de qualquer outra medida reparatória concedida.
- (f) Você e o Emissor concordam que a arbitragem de qualquer Disputa prosseguirá individualmente, e nem você nem o Emissor poderão apresentar uma reclamação como parte de uma arbitragem coletiva, de grupo, coordenada, consolidada ou em massa (cada uma, uma "Arbitragem Coletiva"). Uma reclamação será considerada uma Arbitragem Coletiva se (i) duas (2) ou mais reclamações similares forem apresentadas simultaneamente por ou em nome de um ou mais requerentes; e (ii) os advogados dos requerentes forem os mesmos, compartilharem honorários ou coordenarem as arbitragens. "Simultaneamente" significa que ambas as arbitragens estão pendentes ao mesmo tempo.

NA MÁXIMA EXTENSÃO PERMITIDA PELA LEI APLICÁVEL, NEM VOCÊ NEM O EMISSOR TERÃO DIREITO DE CONSOLIDAR, REUNIR OU COORDENAR DISPUTAS DE OU CONTRA OUTROS INDIVÍDUOS OU ENTIDADES, OU ARBITRAR OU LITIGAR QUALQUER DISPUTA EM CAPACIDADE REPRESENTATIVA, INCLUINDO COMO MEMBRO REPRESENTANTE DE UMA CLASSE OU NA QUALIDADE DE PROCURADOR-GERAL PRIVADO. EM CONEXÃO COM QUALQUER DISPUTA, TODOS ESSES DIREITOS SÃO AQUI EXPRESSA E INCONDICIONALMENTE RENUNCIADOS.

Pequenas Causas

Não obstante o acordo de você e do Emissor de arbitrar Disputas, você e o Emissor mantêm o direito de apresentar uma ação individual em tribunal de pequenas causas. Renúncia à Ação Coletiva: Na medida permitida pela lei aplicável, qualquer disputa decorrente ou relacionada a estes Termos do Cartão, seja em arbitragem ou em tribunal, será conduzida apenas individualmente e não em ação coletiva, consolidada ou representativa. Disputas sobre a interpretação, aplicabilidade ou executabilidade desta renúncia à ação coletiva só podem ser resolvidas por um tribunal e não por um árbitro. Se esta renúncia a ações coletivas ou consolidadas for considerada inválida ou inexecutável, nenhuma das partes terá direito à arbitragem.

Sem Julgamento por Júri

Se por qualquer motivo uma reclamação ou disputa prosseguir em tribunal em vez de por arbitragem, cada parte consciente e irrevogavelmente renuncia a qualquer direito a julgamento por júri em qualquer ação, processo ou reconvenção decorrente ou relacionada a estes Termos do Cartão.

Foro e Jurisdição para Procedimentos Judiciais

Exceto conforme exigido pela lei aplicável ou previsto nestes Termos do Cartão, no caso de o acordo de arbitragem ser considerado inaplicável a você ou à sua Disputa, você e o Emissor concordam que qualquer procedimento judicial só poderá ser instaurado em um tribunal de jurisdição competente em Porto Rico. Tanto você quanto o Emissor irrevogavelmente consentem com o foro e a jurisdição pessoal em Porto Rico; desde que qualquer das partes possa apresentar qualquer ação para confirmar uma sentença arbitral em qualquer tribunal competente.

Confidencialidade

A existência de todas as informações sobre qualquer Disputa será mantida em estrita confidencialidade pelas partes e não será divulgada por nenhuma das partes, exceto conforme razoavelmente necessário em conexão com a condução da arbitragem ou a confirmação ou cumprimento de qualquer sentença arbitral. Qualquer divulgação permitida de informações sobre qualquer Disputa estará, na máxima medida razoavelmente praticável, sujeita a obrigações de confidencialidade pelo menos tão rigorosas quanto as disposições deste parágrafo. Se qualquer divulgação de informações sobre qualquer Disputa for exigida pela lei aplicável, as partes cooperarão razoavelmente entre si para obter ordens protetoras ou de outra forma preservar a confidencialidade de tais informações.

17. Sobrevivência

As seguintes disposições destes Termos do Cartão sobreviverão a qualquer rescisão ou vencimento dos mesmos e permanecerão em pleno vigor e efeito até que todas as suas obrigações perante nós sejam integralmente e definitivamente satisfeitas: (a) todas as suas obrigações de pagamento e nosso direito de cobrar todos os valores devidos por você; (b) todas as disposições de garantia real, colateral e compensação, incluindo nossos direitos sobre qualquer Colateral; (c) quaisquer obrigações de indenização; (d) as disposições de limitação de responsabilidade; (e) as disposições de isenção de garantias; (f) as disposições de resolução de disputas e arbitragem, incluindo a renúncia à ação coletiva; (g) nossos direitos de comunicação e contato; (h) nossos direitos de cessão; (k) quaisquer disposições de renúncia; (l) todas as declarações e garantias feitas por você; (m) quaisquer direitos acumulados, recursos ou causas de ação em favor de qualquer das partes; e (n) qualquer outra disposição que, por sua natureza ou termos expressos, se destine a sobreviver.

18. Separabilidade

Se qualquer disposição destes Termos do Cartão for considerada inválida, ilegal ou inexecutável por um tribunal ou árbitro de jurisdição competente, tal disposição será modificada na medida mínima necessária para torná-la válida e executável, preservando sua intenção, ou, se tal modificação não for possível, tal disposição será separada destes Termos do Cartão. As demais disposições permanecerão em pleno vigor e efeito. Não obstante o parágrafo anterior, no caso de um tribunal considerar a proibição de Arbitragem Coletiva na Seção 16 inválida ou inexecutável, todas as disposições da Seção 16 serão consideradas nulas, exceto qualquer parte relacionada à resolução de Disputas por meio de litígio judicial.

19. Cessão

Estes Termos do Cartão serão vinculantes e beneficiarão quaisquer dos seus e dos nossos sucessores e cessionários. Você não pode transferir sua Conta ou este Acordo para outra pessoa sem nossa permissão por escrito. Podemos transferir sua Conta, estes Termos do Cartão ou qualquer um de nossos direitos ou obrigações neles, para outra empresa ou pessoa a qualquer momento, sem sua permissão e sem aviso

prévio. Se o fizermos, eles nos substituirão sob estes Termos do Cartão. Você deve pagar a eles e cumprir todas as suas obrigações perante eles e não perante nós. Se você nos pagar após ser informado ou tomar conhecimento de que transferimos sua Conta ou este Acordo, podemos lidar com seu pagamento da maneira que considerarmos razoável, incluindo devolver o pagamento a você ou repassá-lo para a outra empresa ou pessoa.

20. Acordo Integral

Estes Termos do Cartão constituem o acordo integral entre você e o Emissor em relação ao objeto aqui descrito e substituem todos os acordos, entendimentos, declarações e comunicações anteriores ou contemporâneos, sejam escritos ou orais, relacionados a tal objeto.

21. Força Maior

Não seremos responsáveis por qualquer atraso ou falha no cumprimento de qualquer obrigação sob estes Termos do Cartão na medida em que tal atraso ou falha seja causado por circunstâncias além do nosso controle razoável, incluindo, mas não se limitando a, atos de Deus, desastres naturais, guerra, terrorismo, distúrbios civis, disputas trabalhistas, ações governamentais, epidemias ou pandemias, falhas de internet ou telecomunicações, ou falhas de prestadores de serviços terceirizados.

22. Isenção de Garantias

NA MÁXIMA EXTENSÃO PERMITIDA PELA LEI APLICÁVEL, ISENTAMO-NOS EXPRESSAMENTE DE TODAS AS GARANTIAS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, GARANTIAS IMPLÍCITAS DE COMERCIALIZIDADE, ADEQUAÇÃO A UMA FINALIDADE ESPECÍFICA, TÍTULO, NÃO VIOLAÇÃO, PRECISÃO, CONFIABILIDADE E QUAISQUER GARANTIAS DECORRENTES DE RELAÇÃO COMERCIAL OU USO NO COMÉRCIO.

23. Limitação de Responsabilidade

NA MÁXIMA EXTENSÃO PERMITIDA PELA LEI APLICÁVEL, EM NENHUMA HIPÓTESE O EMISSOR, SUAS AFILIADAS, OU SEUS DIRETORES, CONSELHEIROS, FUNCIONÁRIOS, AGENTES, PRESTADORES DE SERVIÇOS OU LICENCIANTES SERÃO RESPONSÁVEIS PERANTE VOCÊ POR QUAISQUER DANOS INDIRETOS, INCIDENTAIS, CONSEQUENCIAIS, ESPECIAIS, EXEMPLARES, PUNITIVOS OU OUTROS DANOS SIMILARES, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, LUCROS CESSANTES, PERDA DE RECEITA, PERDA DE DADOS, PERDA DE GOODWILL, INTERRUPTÃO DE NEGÓCIOS OU PERDA DE OPORTUNIDADE DE NEGÓCIOS, SEJA DECORRENTE DE CONTRATO, ATO ILÍCITO, NEGLIGÊNCIA, RESPONSABILIDADE OBJETIVA OU DE OUTRA FORMA. EM NENHUMA HIPÓTESE A RESPONSABILIDADE TOTAL DO EMISSOR PERANTE VOCÊ POR TODAS AS RECLAMAÇÕES DECORRENTES OU RELACIONADAS A ESTE ACORDO OU SUA CONTA EXCEDERÁ O MENOR ENTRE (A) SEUS DANOS DIRETOS REAIS COMPROVADOS OU (B) OS VALORES TOTAIS PAGOS POR VOCÊ NOS DOZE (12) MESES IMEDIATAMENTE ANTERIORES AO EVENTO QUE DÊ ORIGEM À RECLAMAÇÃO.

24. Indenização

Você indenizará e defenderá o Emissor, suas afiliadas e seus parceiros, diretores, conselheiros, funcionários, agentes, fiduciários, administradores, gestores, assessores e representantes (cada um, um "Indenizado") contra, e isentará cada Indenizado de, quaisquer e todas as reclamações, litígios, investigações, procedimentos, perdas, danos, multas, penalidades, responsabilidades, acordos, custos, honorários e despesas incorridos por qualquer Indenizado ou alegados contra qualquer Indenizado por

qualquer pessoa decorrentes de, em conexão com, relacionados a ou como resultado de: (i) violação de qualquer uma das declarações, garantias ou compromissos contidos nestes Termos do Cartão; ou (ii) negligência grave, fraude ou violação de qualquer lei aplicável ou direitos de terceiros. O Emissor pode defender qualquer reclamação sujeita a indenização aqui prevista, usando advogado de sua escolha, e você pagará ou reembolsará prontamente o Emissor pelos honorários razoáveis de tal advogado e todos os custos e despesas relacionados. Se você for usuário de uma jurisdição que não permite determinadas obrigações de indenização, você concorda que esta indenização se destina a ser tão ampla quanto permitido pelas leis de tal jurisdição.

25. Notificação de Alterações Societárias

Você deve notificar a NBS imediatamente sobre qualquer alteração em: a propriedade ou os beneficiários finais da sua empresa, incluindo qualquer venda, fusão ou incorporação em outra empresa; qualquer alteração no endereço, número de telefone, e-mail ou outras informações de contato da empresa; se você se tornar insolvente ou se processos de falência ou insolvência forem iniciados por você ou contra você; ou se um administrador judicial ou síndico em benefício dos credores for nomeado para a empresa.

26. Obrigação de Fornecer Informações Financeiras e Outras Informações da Empresa

Periodicamente e mediante solicitação razoável da NBS ou do Emissor, você concorda em fornecer à parte solicitante informações financeiras e outras informações societárias em formato e nível de detalhe satisfatórios à parte solicitante.

27. Serviços Adicionais

Podemos, periodicamente, disponibilizar serviços adicionais a você diretamente ou por meio de terceiros afiliados ou não afiliados. Sem limitação, tais serviços podem incluir o fornecimento de contas virtuais para permitir que você use sua Conta ou realize diversas transações financeiras que não fornecemos diretamente. Cada serviço está sujeito a seus próprios termos e condições, e não seremos responsáveis perante você por qualquer aspecto desses serviços. Podemos permitir que você cobre eventuais tarifas de tais serviços à sua Conta. Você reconhece e concorda que podemos receber remuneração ou nos beneficiar de outra forma pela disponibilização de tais serviços a você.